



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180154

O Município de PARAÚAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA 135, Nº 4, BAIRRO BEIRA RIO II, CEP: 68515-000, PARAÚAPEBAS-PA, representado por JOSE LEAL NUNES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COELFER LTDA, inscrito(a) no CNPJ 73.922.361/0001-69, com sede na AV. CENTRAL, Nº 99, 2º ANDAR, VILA SANTA TEREZINHA, VÁRZEA PAULISTA – SP- CEP: 13220-170, representada por SILVANA SILVA LEMOS, já identificada nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o **REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**, nos termos do Artigo 65, II, “d”, §6º 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 3.645.469,80 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 106.145.613,00 (cento e seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e treze reais), conforme planilha abaixo:

IT E M	ITEM	CARGO	QTD. MENS AL ATUA L	VALOR SALÁRIO ATUAL 2022	VALOR SALÁRIO ATUALIZADO 2023	DIFERENÇ A A PAGAR UNITARIO	DIFERENÇA A PAGAR MENSAL	VALOR A PAGAR JANEIRO A DEZEMBRO /2023
16 55 65	SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EPI'S E EPC'S. MÃO DE OBRA: MERENDEIRA TURNO: DIURNO CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 8 HORAS E 48 MIN ESCALA: 5X2 FOLGAS: SAB/DOM/FERIA DOS	MERENDEIRA	315	R\$ 5.125,08	R\$ 6.089,49	R\$ 964,41	R\$ 303.789,15	R\$ 3.645.469,80

VALOR GERAL R\$ 3.645.469,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS

Para aplicação do reajuste e repactuação sobre parcelas já executadas e quitadas e devidas à Contratada, a Administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferidos nos cálculos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado, pela contratada, por meio de procedimento administrativo adequado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 – Fundo Municipal de Educação - FME.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.3019.2.142 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico -ADM.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de pessoas Jurídicas.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAÚAPEBAS – PA- CEP 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

PARAUAPEBAS / PA, 30 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

COELFER LTDA.
CNPJ 73.922.361/0001-69
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ass